



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 008/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**.

- Considerando o Decreto Municipal 114/2018;
- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constantes no Quadro do Item 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/05/2018	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 008/2018 no sitio http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/
07/05/2018	INSCRIÇÕES das 8:00 as 12:00 horas (Ver item 2. deste Edital)
07/05/2018	Publicação da Lista de Inscritos
08/05/2018	Publicação da Classificação Final

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da SECRETARIA DA SAÚDE, sito à rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, no dia **07/05/2018 das 8:00 às 12:00 horas**, para a entrega da INSCRIÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 São requisitos para ingresso serviço público a serem apresentados quando da inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- b) **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a Inscrição será Indeferida**
- c) **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**
- d) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- e) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme disposto no quadro de vagas (item 3 deste edital);

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
9011 – Agente de Combate as Endemias	40	40 horas Semanais	R\$ 1.270,48	Ensino Médio Completo

Benefício: Vale Alimentação no Cartão BIQ, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

3.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AGENTE DE COMBASTE AS ENDEMIAS

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Realizando pesquisas entomológicas dos diversos vetores; coleta de material para análise, divulgação em geral sobre vetores, captura de larvas dos mosquitos da dengue e outros vetores; realizar levantamento de índices e tratamentos, pontos estratégicos, delimitação de foco, trabalho de pesquisa, em especial de denúncias e suspeitas de vetores e outras atividades. Deve interagir com os demais profissionais da equipe de saúde. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada;

5.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior Pontuação no item 6.1 b);
- c) Maior idade;
- d) Sorteio

5.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

5.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

6 PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo exigido:

- | | | |
|----|---|------------|
| a) | Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido) | 5,5 pontos |
| b) | Cursos específicos na área de atuação | 3,0 pontos |
| c) | Bacharelado ou titulação superior dentro da área da Saúde | 1,5 pontos |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1. Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

7.2 A lista de Classificação Final será publicada no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos;

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- a) **FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**
- b) Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- c) **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não será aceita;**
- d) **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- f) Título de Eleitor
- g) Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- h) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- j) Registro no Conselho da Categoria Profissional (Ex. CRM, Coren, CRO, Crefi, etc...);
- k) Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário. (Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- l) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
- m) PIS/PASEP;
- n) Número da conta-corrente (CAIXA);
- o) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Fornecido no RH)
- p) 1 Foto 3x4 recente
- q) Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites: www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (**este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox**)
 - Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por **tempo determinado**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9 VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

9.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL.

JULIANA PERIN GHENO
Secretária Municipal de Saúde

Itapema SC, 03 de Maio de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO

NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 008/2018 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição